



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 210/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de Janeiro de 2018,

RESOLVE

Art.1º Ceder temporariamente **PREGOEIROS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM EQUIPE DE APOIO**, nomeada pela **Portaria nº 46/2019**, para a Câmara Municipal de Candói, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

RB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1934
De 11/04/19
Recp. Plena

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br